



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificação - Desseleção

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 014/2021

Processo Administrativo: nº 132/2021

Ementa: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA DE PNEUS, DEVIDAMENTE MONTADOS, BALANCEADOS, ALINHADOS E CALIBRADOS PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti - Paraná, apresentando para seu feito, o Senho Antônio de Cássio Alves de Carvalho, necessita da AQUISIÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA DE PNEUS DEVIDAMENTE MONTADOS, BALANCEADOS, ALINHADOS E CALIBRADOS PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 11.004,00 (Onze Mil e Quatro Reais), ofertado pela empresa EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.530.236/0001-89, sediada na ROD BR 153 KM 111, SN - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA CIDADE/UF: Ibaiti/PR.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaí t – Paaaan

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitação TCPEr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição visando manter os veículos da Secretaria Municipal de Saúde em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e atendendo à legislação vigente.

apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaí t-PR, 10 de janeiro de 2021.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 040, de 06/01/2021

Elaine Aparecida de Freitas
Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 040, de 06/01/2021

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 040, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaí t – Paaaan

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2021

Processo Administrativo nº 132/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA DE PNEUS DEVIDAMENTE MONTADOS, BALANCEADOS, ALINHADOS E CALIBRADOS PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 040/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 10 de março de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA DE PNEUS DEVIDAMENTE MONTADOS, BALANCEADOS, ALINHADOS E CALIBRADOS PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1910	05.001.10.122.0009.2031	1075	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2021	1920	05.001.10.122.0009.2031	1076	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2021	2760	05.001.10.301.0009.2037	495	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2021	3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2021	3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

Valor Total: R\$ 11.004,00 (Onze Mil e Quatro Reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 10 de março de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

CELSON CARLOS FRANCHIN
EDC Comercio de Peças e Acessorios Ltda ME
Contratada